



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2008

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, à Igreja Congregação Madureira e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município à Igreja Congregação Madureira, para o Congresso de Jovens em Araongas – PR., dia 01 de novembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Justificativa Oral pelo Proponente



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2008

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, à Igreja Congregação Madureira

PARECER :

Os Membros da Comissão acima referida, examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, emite parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Mário Hort

Gelson Peréira Rios